

_____, residente e domiciliado _____ nº _____, Bairro _____, município de _____, estado do Espírito Santo, RG nº _____; CPF nº _____, candidato aprovado no **Edital no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2026**, tendo sido classificada em _____ lugar, para o provimento do Cargo de **Analista Ambiental I** do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, conforme resultado homologado em 23/04/2026. Venho pela presente, **DECLARAR minha desistência**, formal e definitivamente, em caráter total e irrevogável à vaga referente à convocação através do Edital nº 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES), na página do site <https://dio.es.gov.br> e no endereço eletrônico <http://www.cimguandu.es.gov.br>, ciente de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, será convocado para a vaga, ora liberada.

Afonso Cláudio, em _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

Protocolo 1776860

Portaria

**PORTARIA CIM GUANDU Nº032/2026
DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADM CIM GUANDU Nº007/2026, FIRMADO
ENTRE A EMPRESA CLEIDSON ALVES PAIVA
11176785710 E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU),
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Valéria Hollunder Klippel**, matrícula funcionária Nº36, CPF Nº113. ***. ***-50 para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato Nº007/2026 firmado entre o CIM Guandu e a empresa CLEIDSON ALVES PAIVA 11176785710, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº094/2026.

Parágrafo Único - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo o Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA LIMPEZA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CIM GUANDU, visando a preservação do patrimônio público e a garantia de condições higiênicas-sanitárias adequadas para os usuários, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 29 de abril de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1777057

Contrato

Resumo do Contrato Nº007/2026

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU).

Contratado: Empresa CLEIDSON ALVES PAIVA 11176785710 ME.
CNPJ/MF Nº 24.855.192/0001-86.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Higieneização, Conservação e Manutenção preventiva da Limpeza da Frota de Veículos oficiais do CIM Guandu, visando a preservação do patrimônio público e a garantia de condições higiênicas-sanitárias adequadas para os usuários, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência.

Valor global: R\$ 7.625,00 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura.

Despesas: 339039000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

IDCidadeS/Contratação: Nº
2026.501C2600008.09.0006.

Assinatura: 28 de abril de 2026.
Protocolo 1776602

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Portaria

PORTARIA N.º 854/2026

HOMOLOGA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei Municipal nº 034 de 31/01/1992 com a redação da Lei nº 158 de 11/11/1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a concessão de benefício previdenciário ao segurado, conforme se segue: